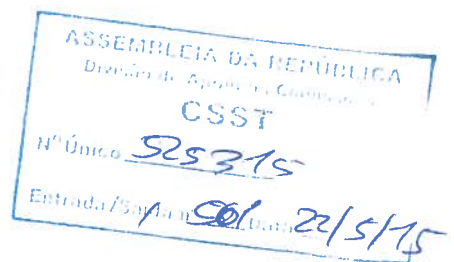


## Purificação Nunes

**De:** DAC Correio  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de Maio de 2015 16:44  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 860/XII  
**Anexos:** Apreciação PdL 860-XII.pdf  
**Importância:** Alta

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** quarta-feira, 20 de Maio de 2015 15:56  
**Para:** DAC Correio  
**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 860/XII



### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 860/XII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	860/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE
Morada ou Sede:	RUA HERÓIS DE FRANÇA - DOCAPESCA
Local:	MATOSINHOS
Código Postal:	4450-155 MATOSINHOS
Endereço Eletrónico:	<a href="mailto:stpnmatosinhos@oniduo.pt">stpnmatosinhos@oniduo.pt</a>
Texto do Contributo:	Exmos. Srs., Enviamos em anexo a nossa apreciação ao Projecto de Lei 868/XII. Com os melhores cumprimentos, João Almeida SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE
Data:	20-05-2015 15:55:59



# **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE**

Porto de Pesca Costeira – Rua Heróis de França – DOCAPESCA  
4450 – 155 MATOSINHOS \* Telef. 229382272 Fax: 229382272 – Telemóvel 932306652  
Correio electrónico: [stpnmatosinhos@oniduo.pt](mailto:stpnmatosinhos@oniduo.pt) [www.stpnorte.cgtpaveiro.org](http://www.stpnorte.cgtpaveiro.org)



## **Projecto de Lei nº 860/XII**

**Reduz para as 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores, procedendo à 6ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e à revogação da Lei 68/2013, de 29 de Agosto, que estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas (PCP)**

**(Separata nº 73, DAR, de 23 de Abril de 2015)**

### **APRECIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE**

Desde há vários anos que as teorias da flexibilização do tempo de trabalho como instrumento para o aumento da competitividade das empresas começaram a ser adoptadas através da introdução de alterações sucessivas na legislação laboral, sempre no sentido da completa desregulamentação dos horários de trabalho em prejuízo dos trabalhadores, cujos direitos à conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e ao repouso e lazeres têm vindo a ser progressivamente restringidos e limitados, em nome do interesse exclusivo das empresas e sem qualquer contrapartida para os trabalhadores.

A chamada flexibilização do tempo de trabalho traduziu-se sempre e apenas na possibilidade de aumentar o tempo de trabalho sem o correspondente aumento de retribuição e preferencialmente, de forma directa ou indirecta, por decisão unilateral da entidade empregadora.

Esta progressiva desregulamentação do tempo de trabalho culminou, pela mão do actual Governo PSD-CDS/PP, no efectivo aumento do tempo de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, das 35 para as 40 horas semanais e no agravamento dos regimes da adaptabilidade e do banco de horas previstos no Código do Trabalho, a que acresce ainda a eliminação de feriados e de dias de férias, medidas que no seu conjunto se traduzem na prática numa transferência de rendimentos do trabalho para o capital.

Neste quadro, e tendo presente que a redução do tempo de trabalho sem perda de salário ou de outros direitos, foi sempre uma das mais relevantes bandeiras de luta dos trabalhadores e das suas organizações representativas, Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte dá o seu completo acordo ao presente Projecto de Lei, fazendo votos para a sua aprovação.

20 de Maio de 2015

VILA DO CONDE \* Avenida do Brasil, 4480-659 Vila do Conde - Telemóvel 932306653

AVEIRO \* Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 173 – 5º - 3800-167 Aveiro Telf.: 234 377322 Fax: 234 377321 Telem.: 932306652

VIANA DO CASTELO \* Rua dos Poveiros, 79 – Telef.: 258 823468 – 4900 Viana do Castelo